



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDITAL Nº 015 /2018 - SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada e **CONVIDA** os servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, podendo ser da esfera municipal e/ou estadual, efetivos, comissionados ou contratados, com curso superior em odontologia e que atuem nas equipes de Atenção Primária em Saúde Bucal da Rede Básica Municipal do Estado de Goiás ou nas Regionais de Saúde, a se inscreverem para preenchimento de vagas como discentes no Curso de “**Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária**” em sua 3ª edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, (CIB) Resolução Nº 143/2016.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde que visa o preenchimento de vagas para participação no curso “**Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária**” para cirurgiões dentistas.

1.2 O Curso será ofertado na modalidade EAD e tem como objetivo aperfeiçoar os profissionais graduados em odontologia que atuam na Atenção Primária à Saúde, por meio do processo de educação permanente, visando à atualização profissional embasada na Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB).

1.3 O curso tem como objetivos:

- a) Problematizar e discutir a temática do novo modelo de atenção à saúde;
- b) Conhecer os princípios da Política Nacional de Atenção Básica;
- c) Compreender como estes princípios alteram o Modelo de Atenção na prática cotidiana em Saúde Bucal;



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

d) Aplicar em sua prática profissional, o modelo pautado na Política Nacional de Saúde Bucal e Caderno n. 17 do Ministério da Saúde.

e) Analisar criticamente seu processo de trabalho, comparando com o modelo proposto para a Atenção Primária segundo a Política Nacional da Atenção Básica;

f) Sintetizar os conhecimentos adquiridos e elaborar plano de intervenção que contemple promoção, prevenção e cuidado em saúde bucal para as pessoas em seu território de atuação;

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes do Curso de Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 550 (quinhentas e cinquenta) vagas para o curso **”Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária”** em sua 3ª edição aos profissionais graduados em odontologia que trabalham na Atenção Primária dos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos, e aos que integram a equipe das regionais de saúde.

3.2 Serão oferecidas oportunidades de vagas também para aqueles profissionais que não concluíram a 1ª e 2ª edição do curso, que aconteceu em maio-agosto de 2017 e setembro-dezembro de 2017, respectivamente.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser graduado em odontologia (com reconhecimento do MEC);

4.2 Ser profissional vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), municipal, estadual ou prestando assistência odontológica na Atenção Básica nos municípios do Estado de Goiás;

4.4 Ter conhecimento em informática (acesso à internet para desenvolver as atividades do curso no ambiente virtual);

4.5 Ter disponibilidade de, no mínimo, 7 a 8 (sete a oito) horas semanais para dedicação às atividades do curso, sem comprometimento de suas atividades funcionais;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições para o Curso “Atualização em Saúde Bucal na Atenção



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Primária” **iniciará as 00:01 horas do dia 04 de junho de 2018 com encerramento às 23h59min do dia 22 de julho de 2018.** Este período poderá ser encerrado antecipadamente caso forem preenchidas as vagas disponíveis ou prorrogado se necessário.

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=39435

5.3 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.5 Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

5.6 Os documentos deverão ser entregues na Regional de Saúde respectiva do município do candidato ou diretamente na SEST- SUS.

5.7 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoal ou via SEDEX.

5.8 O candidato deverá imprimir a **Ficha de Identificação de Envelope (anexo II)** e colar no envelope.

5.9 Se a documentação for entregue na Regional de Saúde, a mesma será conferida e autenticada pelo servidor da Regional responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.10 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.11 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.12 Documentos necessários para inscrição:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (frente e verso);
- c) Cópia CPF
- d) Cópia do diploma de graduação em odontologia reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de Vínculo assinado pelo gestor/chefia imediata (anexo I);

5.13 Todas as cópias de documentos deverão ser legível e quando for frente e verso, preferencialmente deverá ser na mesma folha.

5.14 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.15 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição.

5.16 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página da SEST SUS, no endereço www.esap.go.gov.br.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 Serão qualificados 550 (quinhentos e cinquenta) alunos em 15 turmas, de no máximo 40 alunos cada.

6.2 O curso está previsto para ser realizado no período de 13 de agosto de 2018 a 23 de outubro de 2018, na modalidade Ensino a Distância (EAD), com carga horária de 60 (sessenta) horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA.

6.3 Na semana que antecederá o início do curso, o aluno receberá, por e-mail, as instruções e informações necessárias para o acesso à plataforma e ambientação.

6.4 O aluno poderá acessar o conteúdo dos módulos, realizar as atividades, participar de fóruns e enviar mensagens no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) disponível na internet, em locais e horários que o desejar.

6.5 O acompanhamento pedagógico das turmas será realizado pelo tutor, que coordenará as



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

atividades no AVA e norteará o aluno na elaboração da atividade problematizadora, além de acompanhá-lo por meio de relatórios e indicadores de desempenho.

6.6 A matriz curricular, dividida em componentes curriculares para 60 horas em EAD, está descrita no Quadro I:

Quadro I – Matriz Curricular

Componente curricular	Carga horária EaD
Introdução a ESF-Territorialização e população adscrita	06 horas
Planejamento e Sistemas de Informação em Saúde Bucal	12 horas
Indicadores em saúde bucal e levantamento epidemiológico Planejamento e Sistemas de Informação em Saúde Bucal	06 horas
Modelos de atividades educativas e preventivas em saúde bucal	08 horas
Prevenção do câncer bucal	08 horas
Atenção a Saúde Bucal a pessoas com deficiência	08 horas
Biossegurança	06 horas
Urgência e Terapêutica em Odontologia	06 horas

7 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
04 de junho a 22 de julho de 2018	Período de inscrições no FORMSUS
04 de junho a 23 de julho de 2018	Período de entrega dos documentos pelo candidato na respectiva Regional de Saúde do seu município ou envio direto para a SEST-SUS.
04 de junho a 27 de julho de 2018	Período de entrega de documentos pela Regional de Saúde na Secretaria Escolar da SEST-SUS
31 de julho de 2018	Previsão de divulgação do resultado de homologação das inscrições.
13 de agosto de 2018	Previsão de início do curso
23 de outubro de 2018	Previsão de encerramento do Curso

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

8.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 3 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos. O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

participar dos eventos de capacitação por 2 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015, artigo primeiro, inciso III e IV.

8.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição indeferida ou será desligado do curso se já iniciado.

8.4 Não haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição.

8.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

8.6 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS e com a Coordenação do curso, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br e, coordenação do curso: e-mail:saudebucalgoiás@gmail.com e telefone (62) 3201-7082.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS